



Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na Rua Maria Paula, nº.78, Bela Vista, Município de São Paulo/SP, foi realizada a reunião da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Médicos de São Paulo, composta pelos seguintes membros: Daniela de Sousa Menezes, Luciana Vitorino de Araújo, Patrícia Rocha de Figueredo, Tatiana Milla Mandia, bem como o Advogado do Sindicato, José Carlos Callegari e a secretária da Comissão Eleitoral Iraildes Nascimento. Ainda, estiveram presentes os respectivos representantes das Chapas, bem como seus advogados: Chapa 1: José Erivalder Guimarães de Oliveira e o Advogado Vinícius Cascone; Chapa 2: Flávio Taniguchi e o Advogado Carlos Magno Reis Michaelis Júnior. Justifica a ausência Caio Del Arco Esper, em Marília/SP devido residência médica. Passada à discussão da ordem do dia, foi tratado o seguinte: 1) Do regimento eleitoral referente ao ano de 2017: após a leitura de artigo por artigo do regimento apresentado, foi passado aos destaques realizados pelos membros das chapas. Questionado quanto ao artigo 3º parágrafo 1º - documento de identificação a ser aceito para votação presencial, mantém-se conforme já previsto em estatuto - CREMESP, RG, certificado de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social e identidade funcional do hospital ou empresa, desde que com foto; questionado artigo 5º - Flávio Taniguchi sugere paridade de “presidentes de mesa” durante processo eleitoral, rejeitado por ser já previsto em estatuto um presidente e dois mesários, ainda questiona quanto à presença de urnas itinerantes, comissão eleitoral esclarece não haver possibilidade física para utilizar de tal método, além da falta de critérios objetivos quanto aos locais mais propícios para tal o que poderia prejudicar a lisura do processo eleitoral, desse modo, as eleições da capital deverão ocorrer apenas na sede do SIMESP na Rua Dona Maria Paula, 78; questionado quanto ao artigo 8º, parágrafo 5º, a chapa 2 solicita que a urna permaneça em sala aberta com possibilidade de acompanhamento por membros representantes das chapas concorrentes, a comissão eleitoral julga maior segurança em urna colocada em sala fechada durante as pausas do processo eleitoral, sob vigilância de câmeras 24 horas por dia, podendo ser acompanhadas por representantes e disponibilizadas a cada chapa; artigo 13º - quanto aos votos por correios, fica acordado com ciência de ambas as chapas que o recebimento será realizado por meio de caixa postal, sendo retirados os votos por membro da comissão eleitoral acompanhado de um membro de cada chapa nos dias treze e dezoito de abril de 2017, os ditos votos serão postados em envelopes com selo holográfico acrescido de xerox simples de documento com foto; diante da reorganização do artigo 13º, suprime-se do documento original, o artigo 12º; 2) Indicação de mesários: a chapa 01 indica possíveis mesários e protocola lista constante com nomes e números de documentos, aceito a juízo da comissão, conforme previsto em estatuto; a chapa

02, sob consenso da chapa 01 deverá indicar mesários até às 12 horas de vinte e oito de março de 2017; 3) Aprovação do modelo de cédula apresentado pela comissão eleitoral, ambas partes concordantes; 4) Entregue lista de associados aptos a votar para ambas chapas com 122 páginas numeradas em conformidade à cópia do sindicato dos médicos, rubricada pelos representantes das chapas; 5) Em comum acordo com as chapas, a Comissão Eleitoral estabelece que a lista final de sócios aptos a votar nas eleições será elaborada no dia 07.04.2017 e será válida durante todo o processo eleitoral; 6) A próxima reunião da Comissão Eleitoral ficou designada para o dia 04.04.2017 às 19h30m; 7) Cópia final do Regimento Eleitoral, com a consolidação aprovada na presente reunião é entregue a cada representante das chapas concorrentes. Por fim, ambas as chapas declaram que o processo eleitoral está transcorrendo normalmente, sem qualquer ocorrência, e em cumprimento dos ditames estatutários. E nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a presente reunião, as 21h15min, que vai assinada pelos presentes:

Daniela de Sousa Menezes – CRM/SP 156.027

Luciana Vitorino de Araújo – CRM/SP 135.358

Patrícia Rocha de Figueredo – CRM/SP 124.774

Tatiana Milla Mandia – CRM/SP 146.451

José Carlos Callegari – OAB/SP 285.692

José Erivalder Guimarães de Oliveira – CRM/SP 34.697

Vinícius Cascone – OAB/SP 248.321

Flávio Taniguchi – CRM/SP 161.613

Carlos Magno Reis Michaelis Júnior – OAB/SP 271.636

Iraildes Nascimento – 18.354.954-5